

**PORTRARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 093, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

Recompõe o Grupo Executivo para desenvolvimento da 2ª Etapa do Projeto Especial “Qualidade do Ensino”, dentre outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Portaria Presidencial do CAU/RS nº 006/2024 que instituiu e compôs o Grupo Executivo Qualidade do Ensino; e

Considerando que o Plano de Ação e Orçamento 2025, aprovado pela Deliberação Plenária DPO nº 1842/2024, prevê a continuidade do Projeto Qualidade do Ensino, para desenvolvimento e aplicação de marco teórico junto à IES, visando a aferição da qualidade do ensino de arquitetura e urbanismo na contemporaneidade.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Grupo Executivo para desenvolvimento da 2ª Etapa do Projeto Especial “Qualidade do Ensino”, conforme:

- i. Paulo Ricardo Bregatto - Coordenador CEF-CAU/RS;
- ii. Carlos Eduardo Mesquita Pedone;
- iii. Daniel Pitta Fischmann;
- iv. Rodrigo Spinelli;
- v. Márcia Elizabeth Martins.

Art. 2º As reuniões do Grupo Executivo serão realizadas com 06 (seis) reuniões presenciais e 06 (seis) reuniões virtuais, conforme calendário a ser definido na primeira reunião.

Art. 3º Esta Portaria Presidencial entra em vigor na presente data.

Porto Alegre – RS, 11 de dezembro de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, Presidente do CAU/RS, em 20/12/2024, às 16:47 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7CDBF2BC** e informando o identificador **0432216**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.003039/2024-52

0432216v5